



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 080, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 05/01/2018 a 06/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/02/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA